

ERRATA 01- PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PARA O CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL ENTERAL PEDIÁTRICA 2024

A Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação Brasileira de Nutrologia e Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, através da Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica no uso de suas atribuições, publicam a Errata 01 junto ao Edital para obtenção Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral Enteral Pediátrica de 2024 para nela constar que:

Onde se lê:

Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação Brasileira de Nutrologia e Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica nos termos do disposto na Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) Nº 2.148/2016 e Nº 2.330/2023 e nas alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, tornam público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da **SBP até às 17 horas, horário de Brasília, do dia 08/03/2024, para** o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica, no intuito de conferir aos(às) aprovados(as) a titulação na Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), ABRAN (Associação Brasileira de Nutrologia), SBNPE (Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

Leia-se:

Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação Brasileira de Nutrologia e Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica nos termos do disposto na Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) Nº 2.148/2016 e Nº 2.330/2023 e nas alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, tornam público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da **SBP até às 17 horas, horário de Brasília, do dia 15/03/2024, para** o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica, no intuito de conferir aos(às) aprovados(as) a titulação na Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), ABRAN (Associação Brasileira de Nutrologia), SBNPE (Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir da publicação	Abertura da inscrição		Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/





08/03/2024	Encerramento da inscrição	Até 17h	Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/
Até 12/04/2024	Confirmação da inscrição deferida	Até 17 h	Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/
18/04/2024	Data limite para anexar a documentação em exigência para reanálise.	Até 17h	Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/
24/04/2024 a 16/05/2024	Período para agendamento e realização do Pré-teste obrigatório.		Horários pré-determinados pela eduCAT, através de agendamento e link disponível no manual do candidato
09/06/2024	Aplicação das provas teórico-prática e teórica	9 às 13 h	Ambiente on-line de prova
09/06/2024	Gabarito	Após o encerramento de todo o processo das provas	Ambiente on-line de prova
14/06/2024	Data limite para encaminhar recurso(s) do gabarito	Até 17h	Ambiente on-line de prova
Até 04/07/2024	Resultado do(s) recurso(s) do Gabarito	Até 17h	Ambiente on-line de prova
14/08/2024	Resultado		Ambiente on-line de prova
Até 16/08/2024	Recurso do resultado	Até 17h	Item e subitem 9.4
Até 05/09/2024	Resultado do recurso	Até 17h	Subitem 9.4.5

Leia-se:

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir da publicação	Abertura da inscrição		Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/



15/03/2024	Encerramento da inscrição	Até 17h	Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/
Até 12/04/2024	Confirmação da inscrição deferida	Até 17 h	Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/
18/04/2024	Data limite para anexar a documentação em exigência para reanálise.	Até 17h	Ambiente on-line de inscrição, link: https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/
24/04/2024 a 16/05/2024	Período para agendamento e realização do Pré-teste obrigatório.		Horários pré-determinados pela eduCAT, através de agendamento e link disponível no manual do candidato
09/06/2024	Aplicação das provas teórico-prática e teórica	9 às 13 h	Ambiente on-line de prova
09/06/2024	Gabarito	Após o encerramento de todo o processo das provas	Ambiente on-line de prova
14/06/2024	Data limite para encaminhar recurso(s) do gabarito	Até 17h	Ambiente on-line de prova
Até 04/07/2024	Resultado do(s) recurso(s) do Gabarito	Até 17h	Ambiente on-line de prova
14/08/2024	Resultado		Ambiente on-line de prova
Até 16/08/2024	Recurso do resultado	Até 17h	Item e subitens 9.4
Até 05/09/2024	Resultado do recurso	Até 17h	Subitem 9.4.5

Onde se lê:

- 3.2.7 A inscrição somente poderá ser efetuada, no período publicado neste edital, através do site da SBP, link <https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/> ambiente on-line de inscrição, **até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 08/03/2024.**
- 3.2.8 Todos os documentos exigidos no item 3.1 e subitens deverão ser anexados na ficha de inscrição on-line, impreterivelmente **até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 08/03/2024.**





3.2.9 O(a) candidato(a) deverá acessar o site da SBP, link <https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/> e preencher a ficha de inscrição on-line na área do(a) candidato(a), anexar os documentos exigidos no presente edital, no item **3.1 e subitens**, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, **proceder ao pagamento e anexar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 17 horas** (horário de Brasília) do dia **08/03/2024**. O(a) candidato(a) deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**

Leia-se:

3.2.7 A inscrição somente poderá ser efetuada, no período publicado neste edital, através do site da SBP, link <https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/> ambiente on-line de inscrição, **até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2024**.

3.2.8 Todos os documentos exigidos no item **3.1 e subitens** deverão ser anexados na ficha de inscrição on-line, impreterivelmente **até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2024**.

3.2.9 O(a) candidato(a) deverá acessar o site da SBP, link <https://www.sbp.com.br/sbp-servicos/concursos-de-titulos/> e preencher a ficha de inscrição on-line na área do(a) candidato(a), anexar os documentos exigidos no presente edital, no item **3.1 e subitens**, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, **proceder ao pagamento e anexar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 17 horas** (horário de Brasília) do dia **22/03/2023**. O(a) candidato(a) deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**

Onde se lê:

3.3.1 O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição **deverá ser pago e o comprovante da quitação anexado impreterivelmente até às 17 horas** (horário de Brasília) do dia **08/03/2024**. O(a) candidato(a) deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**

3.3.2.1 O(a) candidato(a) adimplente da **ABRAN E OU SBNPE E OU AMB** deverá anexar em PDF ou JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia **07 de março de 2024**. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado(a) no ambiente on-line de inscrição o boleto com o desconto no período de inscrição.

Leia-se:

3.3.1 O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição **deverá ser pago e o comprovante da quitação anexado impreterivelmente até às 17 horas** (horário de Brasília) do dia **15/03/2024**. O(a) candidato(a) deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**





3.3.2.1 O(a) candidato(a) adimplente da **ABRAN E OU SBNPE E OU AMB** deverá anexar em PDF ou JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia **14 de março de 2024**. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado(a) no ambiente on-line de inscrição o boleto com o desconto no período de inscrição.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.

Sociedade Brasileira de Pediatria



SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999
FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675
SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

www.sbp.com.br

